

BANCO CENTRAL DO BRASIL - BRASÍLIA

Estudo Técnico Preliminar 126/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 273806

2. Descrição da necessidade

Desde 2011, encontra-se em uso no Banco Central do Brasil o aplicativo SophiA Biblioteca, adquirido para gerir o acervo bibliográfico da Instituição.

O aplicativo possui várias funcionalidades, recursos e padrões técnicos que permitem, às equipes envolvidas e usuários, conhecer o acervo e disponibilizá-lo de forma transparente a um maior número de pessoas. Aos gestores, o sistema permite maior controle e destinação das aquisições, doações e descartes de livros - e outros materiais bibliográficos -, tanto da sede, projetos corporativos e das regionais. Aos profissionais lotados na biblioteca, permite a utilização de padrões internacionais para catalogação, a distribuição das aquisições e supervisão das atividades desenvolvidas por outros profissionais da área. Essas atribuições estão alinhadas com o objetivo estratégico de aprimoramento da governança, da estrutura e da gestão da Instituição. Desenvolvido para o ambiente web, permite a interação com os usuários, com instituições congêneres e a consulta ao acervo via intranet.

Em 2017, foi adquirido módulo digital do SophiA para a criação do repositório digital do BC. A partir dele, houve a ampliação das funcionalidades e a disponibilização das atas, da produção acadêmica e técnica do BC em formato digital. Em decorrência de fechamentos de espaços houve redução do número de bibliotecas e de operadores do sistema.

Em 2023, foi anunciado o fechamento da biblioteca e encerramento de suas atividades. Apesar disso, permanece a necessidade de utilização e atualização do sistema para a consulta, destinação, doação e desfazimento do acervo. A prestação de serviços especializados na manutenção e atualização do SophiA é necessária para que sejam sanadas possíveis eventualidades que coloquem em risco a utilização da aplicação, de modo a mantê-la operante e garantir sua usabilidade de forma plena e eficiente.

O sistema está em utilização pelos operadores lotados em Brasília (Demap, e Museu de Valores). O SophiA atende às necessidades de administração e consulta ao acervo. Mesmo após a desativação da biblioteca há registros de itens catalogados de publicações do BC e do Museu que permanecerão na custódia dessas unidades. A ferramenta oferece aos gestores e operadores a confiança e transparência necessárias para consultas e, também, para conhecimento da destinação do acervo já doado.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Banco Central do Brasil - DEMAP/GEPOD/DIDOC	Ana Maria da Silva

4. Necessidades de Negócio

O Banco Central do Brasil possui licença perpétua do software Sophia Biblioteca, número de série 4688, adquirida por meio do Pregão 19/2008, que culminou no contrato 659/2010. Ao fim deste, foi celebrado o contrato de suporte técnico nº 51469/2013 para manutenção

e atualização do SophiA e, posteriormente, o contrato 50796/2019, com mesma finalidade. Após o encerramento deste, fez-se nova contratação do suporte do Sophia por meio do contrato 2024NE005178 e, finalmente, por meio do contrato 2025NE007128, no mesmo Processo, para lidar com o acervo do Bacen em situação bastante análoga à atual.

Uma nova contratação faz-se necessária pois o contrato 2025NE007128 encerrará em 19.09.2026 e mantém-se a necessidade da prestação dos serviços de suporte técnico para:

- Receber atualizações do software Sophia Biblioteca;
- Receber manutenção corretiva do software; e
- Receber assistência técnica remota para o software.

5. Necessidades Tecnológicas

A manutenção da Cessão de uso do software SophiA Biblioteca deve cumprir com os seguintes requisitos tecnológicos:

1. Acesso simultâneo ao módulo Gerenciador de 5 (cinco) usuários com perfil de administradores de biblioteca, com possibilidade de cadastramento de até 10 (dez) usuários com este perfil.
2. Utilizar Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) MS-SQL Server versão 2000 ou superior, ou IBM-DB2 versão 9 ou superior. Essa base de dados deverá ser única e instalada nas dependências do Banco Central do Brasil, em Brasília-DF.
3. Executar a parte servidora da aplicação em sistema operacional Windows 2003 Standard e Windows 2003 Enterprise ou Red Hat Enterprise Linux AS versão 4 ou superior.
4. Executar a aplicação, ou a parte web da aplicação, sob Servidor de Aplicações (WAS) IBM WebSphere versão 6.1 ou superior ou BEA WebLogic versão 9.2 ou superior ou IIS versão 6 ou Apache 2.0 ou superior.
5. Possuir administração de segurança para o acesso identificado, oferecendo facilidades para administração de senhas, ou utilizar o serviço de diretório Active Directory (AD), através do protocolo LDAP, para autenticação de usuário e autorização de acesso às funcionalidades do software de gerenciamento de acervo.
6. Possuir módulo de gerenciamento do grupo de usuários, possibilitando a atribuição de privilégios variados de acesso aos dados (leitura, inclusão, alteração) e de execução das rotinas do aplicativo.
7. Executar em equipamento com as arquiteturas AMD64 e EM64.
8. Ser compatível com o navegador Microsoft Edge 115 ou superior, Mozilla Firefox 115 ou superior e Google Chrome 115 ou superior.
9. Possuir capacidade de suportar pelo menos 60 mil registros na base de dados

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Alinhamento aos Instrumentos de Planejamento Institucionais

O Art. 2º da Instrução Normativa SEGES-ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, prevê que cada Unidade de Administração de Serviços Gerais (UASG) deverá elaborar anualmente o respectivo Plano Anual de Contratações (PAC), contendo todos os itens que pretende contratar no exercício subsequente. Também o Art. 7º da Instrução Normativa SGD-ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, comanda que as contratações de soluções de TI constem no PAC do respectivo órgão e guardem alinhamento ao seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTI).

É da alçada do Departamento de Tecnologia da Informação (Deinf) responder pelos objetivos estratégicos de Tecnologia da Informação (TI) do Banco Central do Brasil, definidos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTI) atual.

Com efeito, a presente aquisição está em consonância com o Plano Anual de Contratações de 2026 (Número da Contratação "179087/000104/2026", DFD 376/2025 - "Prestação de serviços de suporte técnico para manutenção e atualização do software SophiA Biblioteca sob o número de série 4688"), e guarda alinhamento ao PDTI para o período de 2026 a 2029, no tocante ao Objetivo Estratégico (OE) 3, qual seja: Aperfeiçoar os processos de negócio por meio de soluções de TI. Para alcance deste objetivo estratégico, o PDTI enuncia como Ação (Ações – a) Fornecer e manter soluções de TI que contribuam para o alcance dos objetivos estabelecidos pelo BCB no seu planejamento estratégico, conforme modelo de priorização estabelecido.

Requisitos de Capacitação

Não faz parte do escopo da contratação a realização de capacitação técnica na utilização dos recursos relacionados ao objeto da presente contratação.

Requisitos Legais

O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, ao Decreto-Lei nº 200/1967, à Lei nº 14.133, (Lei de Licitações), ao Decreto nº 7.174/10 (contratação de bens e serviços de informática e automação), Decreto nº 7.579/11 (Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP), à IN SGDME nº 94/2022 (Contratação de Soluções de TIC) e a outras legislações aplicáveis.

Requisitos de Manutenção e Suporte Técnico

Durante a vigência contratual, a Contratada deverá fornecer suporte técnico de apoio ao uso e funcionamento do sistema, bem como prestar serviços de manutenção corretiva e evolutiva do software de modo a garantir seu correto funcionamento.

Requisitos Temporais

Não se aplica para o objeto da presente contratação.

Requisitos de Segurança da Informação

A CONTRATADA deverá obedecer aos procedimentos operacionais adotados pela CONTRATANTE, no tocante à segurança da informação. O descumprimento das obrigações relacionadas com confidencialidade e segurança de dados, de informações e sistemas, mediante ações ou omissões, intencionais ou acidentais, que impliquem em perda, destruição, inserção, cópia, acesso ou alterações indevidas, independentemente do meio no qual estejam armazenados, em que trafeguem ou do ambiente em que estejam sendo processados, determinará a responsabilização, na forma da lei, de seus dirigentes e funcionários envolvidos, sem prejuízo das sanções estabelecidas.

Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais

A contratada deverá atender aos critérios de sustentabilidade ambiental de que trata a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, no que couber, quanto à prestação de serviços.

Requisitos de Arquitetura Tecnológica

Não se aplica para o objeto da presente contratação.

Requisitos de Projeto e de Implementação

Não se aplica para o objeto da presente contratação.

Requisitos de Implantação ou Entrega

Não se aplica para o objeto da presente contratação.

Requisitos de Experiência Profissional

Não se aplica para o objeto da presente contratação.

Requisitos de Formação de Equipe

Não se aplica para o objeto da presente contratação.

Requisitos de Metodologia de Trabalho

O fornecimento do objeto desta contratação está condicionado ao recebimento pela CONTRATADA da NOTA DE EMPENHO emitida pela CONTRATANTE.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

ID	Descrição	Tipo do Item	Quantidade	Unidade de Medida
1	Prestação de serviços de suporte técnico para manutenção e atualização do software SophiA Biblioteca sob o número de série 4688, pelo período de 12 (doze) meses.	Serviço	12	Unidade (serviço /mês)

8. Levantamento de soluções

Solução 1 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico para manutenção e atualização do software SophiA Biblioteca. A Primasoft Informática LTDA é a única fornecedora habilitada para prestação dos serviços de suporte técnico para manutenção e atualização do software SophiA, conforme certidão de exclusividade 260818 emitida pela ASSESPRO (Associação das Empresas de Tecnologia da Informação) e reproduzida no anexo I deste ETP.

Solução 2 – Aquisição de um novo software para gestão de acervo bibliográfico.

9. Análise comparativa de soluções

Um novo edital de licitação para adquirir uma nova ferramenta de gestão de acervo bibliográfico não seria conveniente pelo custo intrínseco e o risco de selecionar empresa inapta para o serviço. Além disso, o SophiA já está em uso e atende o Banco Central.

Dessa forma, a solução de gerenciamento de biblioteca oferecida pelo software SophiA é a única que atende o Banco Central sem custos indiretos adicionais de contratação, configuração, customização e implantação, uma vez que o SophiA já está em pleno funcionamento, mas, naturalmente, consumiu recursos deste Banco Central para essas atividades. Estima-se que o esforço para tais atividades poderia onerar a instituição em valor superior ao do próprio contrato de manutenção em si.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

Solução 2 é considerada inviável pelos motivos expostos no item 9.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

Não se aplica.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

Solução 1 é a solução de TIC a ser contratada, pelos motivos expostos no item 9.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 14.316,72

A estimativa de preços total para a presente contratação é de R\$ 14.316,72 (catorze mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos).

O valor foi calculado com base na proposta comercial enviada pela empresa Primasoft Informática LTDA que consta no Anexo III deste ETP e está sendo adotado como estimativa de custo desta contratação por ser menor e mais vantajoso financeiramente do que o valor de R\$ 23.349,97 (vinte e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos) que foi calculado no Relatório de pesquisa de preço (Anexo II).

14. Justificativa técnica da escolha da solução

1. O Banco Central do Brasil utiliza o software SophiA desde maio de 2011, cuja licença de uso perpétuo foi adquirida a partir do Pregão Demap nº 19/2008.
2. A solução de gerenciamento de biblioteca oferecida pelo software SophiA é a única que atende sem custos indiretos adicionais de configuração, customização e implantação, uma vez que o SophiA já está em pleno funcionamento, mas, naturalmente, consumiu recursos deste Banco Central para essas atividades. Estima-se que o esforço para tais atividades poderia onerar a instituição em valor superior ao do próprio contrato de manutenção em si.
3. A presente contratação caracteriza-se pela condição de Inexigibilidade pelo disposto acima e pelo fato de a empresa Primasoft Informática LTDA ser a única empresa com exclusividade de fornecer os serviços de manutenção e suporte técnico do SophiA.
4. As atualizações tecnológicas são absolutamente necessárias, porque podem corrigir erros de software, e são imprescindíveis para manter a compatibilidade com o Sistema Operacional.
5. A continuidade do uso do software mantém o investimento inicial na sua aquisição e no treinamento do corpo técnico da Instituição.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

Conforme justificado no tópico anterior.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de empresa especializada na manutenção do SophiA dá aos gestores e operadores a segurança de utilizar um aplicativo dedicado à gestão de acervos, ciclo de aquisição, uso e destinação, apoiando a melhor tomada de decisão quanto ao ciclo de vida do acervo e sua destinação. Como resultados, além de dar continuidade à gestão eficiente, busca-se:

1. Fazer a gestão e controle do acervo.
2. Racionalizar o processo de aquisição e destinação do acervo.
3. Gerar relatórios qualitativos e quantitativos.
4. Identificar as custódias do material já catalogado.

No aspecto operacional, a solução escolhida permitirá:

1. Acionar suporte técnico especializado para a resolução de incidentes que impossibilitem o uso da ferramenta e atualização dos componentes do software;
2. Reduzir o tempo de atendimento de eventuais problemas técnicos por meio de chamados a serem atendidos pela empresa;
3. Minimizar riscos de instabilidade e/ou indisponibilidade da ferramenta.

17. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme informações apresentadas neste Estudo.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANA MARIA DA SILVA

Técnico

ALEXANDRE TORRES DE MIRANDA

Auditor



Assinou eletronicamente em 07/09/2026 às 14:10:39.

RODRIGO OLIVEIRA ALVARENGA

Coordenador

GUSTAVO BRANDAO ESCALDA

Chefe de Subunidade

CAIO MOREIRA FERNANDES

Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Certidão da Primasoft de autora e única fornecedora do software Sophia.pdf (588.22 KB)
- Anexo II - Pesquisa de preços - cotação-detalhado-113-2026.pdf (77.31 KB)
- Anexo III - Proposta da Primasoft para manutenção e suporte técnico do Sophia Biblioteca.pdf (214.18 KB)

CERTIDÃO

Ao

Banco Central do Brasil – BACEN

A FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REGIONAL DE SÃO PAULO, CNPJ 49.728.744/0001-16, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representa as empresas nacionais fornecedoras e produtoras de software e prestadoras de serviços de Tecnologia da Informação, com sede na Avenida das Nações Unidas, 12.901, Bloco A, Torre Norte, Sala 24-121 Brooklin Novo, Cep: 04578-910, São Paulo/SP, **atendendo a solicitação de sua associada**, e com fundamento nos documentos regularmente registrados em nossos arquivos, **vem certificar, em atendimento ao que reza do art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/21**, para a finalidade de **PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES**, que segundo as informações, a PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA com sede à Rua Euclides Miragaia, 433, Centro - São José dos Campos/SP, CEP: 12245-670, inscrita no CNPJ sob nº 69.112.514/0001-35, autora e única fornecedora, no Brasil do produto/serviços abaixo descrito, sendo também a única habilitada a prestar serviços, customizações, manutenção, suporte técnico, atualizações, adequações, hospedagem, visitas técnicas e treinamento do produto.

NOME DO PRODUTO: SOFTWARE SOPHIA

INPI: 820856614

A requerente declara que é, de fato e de direito, a autora e única fornecedora no Brasil do(s) produto(s) descrito(s) neste requerimento e que não há similar relativo ao mesmo. Ainda, a requerente assume toda e qualquer responsabilidade, no âmbito cível e criminal, mas não se limitando, sobre a veracidade de tal declaração, isentando a FEDERAÇÃO ASSESPRO-SP de qualquer encargo e/ou responsabilidade a respeito da mesma e seus efeitos, comprometendo-se, caso necessário, a ressarcir quaisquer despesas ou prejuízos que possam advir, decorrentes do fornecimento da certidão aqui solicitada.

Presente Certidão é válida por 90 (noventa) dias em todo território Nacional

São Paulo, 18 de agosto de 2026.

Waldemar Lobo de Miranda Neto
Presidente

Rodrigo Sá dos Santos
Vice-Presidente de Articulação Política

Avenida das Nações Unidas, 12.901
Bloco A, Torre Norte, Sala 24-136
Brooklin Novo, Cep: 04578-910 - São Paulo/SP

ASSESPRO-SP | Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação - Regional de São Paulo

ASSESPRO-SP.ORG.BR

260818_Certidão-de-Exclusividade_Primasoft-Bacen.pdf

Documento número #7468305c-d3e6-4957-a7a4-928c77d80094

Hash do documento original (SHA256): 2e751488a23f79f555bac09405f4e71f43b9c73f90189c998275fccbf6752f5d

Assinaturas



Waldemar Lobo de Miranda Neto

CPF: 530.257.764-04

Assinou em 18 ago 2026 às 13:36:58



Rodrigo Sá dos Santos

CPF: 216.401.918-01

Assinou em 18 ago 2026 às 13:04:47

Log

- 18 ago 2026, 12:22:05 Operador com email gabriela@assesprosp.org.br na Conta 6f19b5e9-8a1d-4529-a4c6-4744c8e0ec36 criou este documento número 7468305c-d3e6-4957-a7a4-928c77d80094. Data limite para assinatura do documento: 17 de setembro de 2026 (12:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 ago 2026, 12:22:56 Operador com email gabriela@assesprosp.org.br na Conta 6f19b5e9-8a1d-4529-a4c6-4744c8e0ec36 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 24 de setembro de 2026 (15:24).
- 18 ago 2026, 12:22:56 Operador com email gabriela@assesprosp.org.br na Conta 6f19b5e9-8a1d-4529-a4c6-4744c8e0ec36 adicionou à Lista de Assinatura: rodrigo@wiplay.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodrigo Sá dos Santos e CPF 216.401.918-01.
- 18 ago 2026, 12:22:56 Operador com email gabriela@assesprosp.org.br na Conta 6f19b5e9-8a1d-4529-a4c6-4744c8e0ec36 adicionou à Lista de Assinatura: lobo@assesprosp.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Waldemar Lobo de Miranda Neto e CPF 530.257.764-04.
- 18 ago 2026, 13:04:47 Rodrigo Sá dos Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rodrigo@wiplay.com.br. CPF informado: 216.401.918-01. IP: 179.100.126.13. Componente de assinatura versão 1.1499.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 18 ago 2026, 13:36:58 Waldemar Lobo de Miranda Neto assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail lobo@assesprosp.org.br. CPF informado: 530.257.764-04. IP: 177.26.244.61. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.54315984816515 e longitude -46.73367521109897. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1499.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 ago 2026, 13:37:12 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7468305c-d3e6-4957-a7a4-928c77d80094.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7468305c-d3e6-4957-a7a4-928c77d80094, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Relatório emitido em 25/08/2026 17:55

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
113/2026	179087	Concluída	ALEXANDRE TORRES DE MIRANDA
Título: Suporte técnico para manutenção e atualização do Sophia Biblioteca 2026			
Observações:			
Total de itens cotados: 1		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 23.349,9700	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
25992 - Manutenção de software (corretiva, preventiva, adaptativa)	UND SERVIÇO TÉCNICO	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 14.865,6000	R\$ 20.566,6433	R\$ 23.349,9700
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 19,6027%		
Desvio Padrão: 4.031,6197		
Maior Preço: R\$ 23.484,3600		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Portal da Transparência - Sistemas Oficiais de Governo	1		R\$ 23.349,9700	24/08/2026	Sim

Data da Cotação

24/08/2026

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

17:08

Endereço Eletrônico

<https://portaldatransparencia.gov.br/contratos/780291?ordenarPor=descricao&direcao=asc>

Anexos

Contratação similar - CEFET-RJ (nota fiscal).pdf, Contratação similar - CEFET-RJ (evidência).pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	Portal da Transparência - Sistemas Oficiais de Governo	1		R\$ 23.484,3600	24/08/2026	Sim

Data da Cotação

24/08/2026

Informações Adicionais

-

**Hora da
Cotação**

18:10

Endereço Eletrônico

<https://portaldatransparencia.gov.br/contratos/839395?ordenarPor=descricao&direcao=asc>

Anexos

Contratação similar - IFG (nota fiscal).pdf, Contratação similar - IFG (evidência).pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	II	Portal da Transparência de Limeira - Contratações Similares pela Administração Pública	1		R\$ 14.865,6000	24/08/2026	Sim

Data da Cotação

24/08/2026

Informações Adicionais

-

**Hora da
Cotação**

18:52

Endereço Eletrônico

<https://transparencia.limeira.sp.gov.br/tdaportalclient.aspx?418>

Anexos

Contratação similar - Prefeitura de Limeira (aditivo).pdf, Contratação similar - Prefeitura de Limeira (nota fiscal).pdf

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

São José dos Campos, 12 de agosto de 2026.

Ao

Banco Central do Brasil - BACEN

Conforme sua solicitação, estamos lhe enviando uma **Proposta Comercial** para o **Contrato Manutenção** do software **Sophia Biblioteca**, para sua análise e posterior contato.

Item	Valor	
1	Manutenção da cessão de uso do sistema SophiA Biblioteca nº serie 4688	R\$ 1.193,06 (mensais)
	1 Biblioteca – Acervo de 60.000 e 5 (cinco) operadores simultâneos	
	Valor Total Anual	R\$ 14.316,72

Atualização

O contrato de manutenção lhes garante mais que o atendimento do suporte para resoluções de dúvidas e problemas, o cliente que possui o contrato recebe todas as atualizações do software que ocorrerem durante o período do contrato. Essas atualizações são disponibilizadas no site da Prima, sem custos extras para Instituição, assim que forem lançadas no mercado.

São liberadas duas atualizações mensais, e elas podem ser;

- Atualização corretiva, que visa à correção de erros e defeitos de funcionamento do software;
- Atualização visando adequações do software para atender as mudanças inerentes à legislação;
- Atualização evolutiva, que visa a garantir a atualização do software, mediante aperfeiçoamento das funções existentes ou adequação às novas tecnologias, obedecendo aos critérios da metodologia de desenvolvimento pela Prima.

O cliente com contrato também pode solicitar alterações no software para atenderem necessidades específicas e sugestões em caráter geral, que serão registradas e poderão ser implementadas em versões futuras (mediante votação da lista com a relação das sugestões registradas, que acontece antes do lançamento de cada nova versão), ou também, para os casos de necessidade imediata, podem contratar serviços de adequação.

Todo o cliente que ficar mais de 3(três) meses sem o contrato de manutenção, para reativá-lo, é necessário adquirir atualização.

Suporte técnico:

Os serviços serão executados nas dependências da Prima e a interação com o cliente será através da área restrita no site da Prima para envio de mensagens (atendimento off-line) ou chat (atendimento on-line), telefone e-mail, para resolução de dúvidas e problemas. Atendimento em português.

O horário de atendimento é das 09:00h às 17:45h (horário de Brasília) e nossos contatos são:

- Telefone: (12) 2136-7200
- E-mail: suporte@sophia.com.br

Disponibilizamos também da Área do Cliente (<http://arearestrita.prima.com.br>), que é uma ferramenta de uso exclusivo para clientes da Prima, na qual poderão acompanhar as ocorrências em aberto para as unidades. Será fornecido aos envolvidos na implantação um usuário e senha para acessar essa ferramenta.

R. Euclides Miragaia, 433 - salas 402 e 403, Centro - CEP: 12245-902, São José dos Campos/SP

Tel: (55) 12 2136-7200 | www.sophia.com.br

- Não fazemos e não recebemos ligações via Skype para atendimento do suporte.

Em um primeiro instante o objetivo do suporte é diagnosticar a dúvida ou problema. Se o suporte técnico não reproduzir a não conformidade em ambiente padrão, será necessário o agendamento para análise de base de dados ou acesso remoto a máquina do cliente.

Essa avaliação pode resultar:

- Em um atendimento de suporte, cujo objeto é sanar dúvidas pontuais ou identificar problemas;
- Ser detectado a necessidade de treinamento. Neste caso o nosso departamento comercial irá entrar em contato para apresentar uma proposta;
- Ser detectada uma necessidade da instituição não contemplada pelo software. Neste caso, a questão poderá ser tratada como sugestão ou adequação do sistema.

Ser detectada uma necessidade de correção no software. Neste caso, será enviada pelo suporte ao departamento desenvolvimento a solicitação de correção. A liberação da correção será realizada através do build seguindo o prazo de liberação conforme calendário de builds já determinado

Condições Gerais:

Condição de pagamento: Mediante execução;

Forma de Pagamento: Através depósito em conta corrente;

Reajuste do Contrato de Manutenção: Poderá ser revisto anualmente, ou em periodicidade menor se a lei permitir, ficando eleito o IPCA

Vigência do Contrato: 19/09/2026 a 19/09/2027

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias corridos a partir da sua data de envio;

Dados Cadastrais:

Primasoft Informática Ltda.

Rua Euclides Miragaia ,433 salas 402/403 – Centro

12245-902 – São José dos Campos – SP

CNPJ: 69.112.514/0001-35

Inscrição Estadual: Isento

Dados Bancários:

Banco do Brasil S/A

Agência n.º. 2513-5

Conta Corrente n.º. 5704-5.

Responsável pela assinatura do Contrato:

Fabício Lacerda Biajoli

Diretor

C.P.F.: 054.855.406-43

R.G.: 11.239.952 SSP/MG

Estamos à sua inteira disposição para esclarecimentos de quaisquer dúvidas através do e-mail contratospublicos@sophia.com.br ou pelo telefone **(12) 2136-7200**.

Atenciosamente,

Chaiane Carvalho

PRIMASOFT INFORMATICA LTDA
CNPJ: 69.112.514/0001-35
NOVO ENDEREÇO:
RUA EUCLIDES MIRAGAIA, 433, SALAS 402/403